SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3492

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 56/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, o que consta da Lei Municipal nº 1.406, de 1º de abril de 2020, que reformulou a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaguará e legislações posteriores;

Considerando, o quadro de cargos de provimento comissionado que trata dos quantitativos de vagas e valores a serem pagos pelo exercício das atribuições funcionais; e

Considerando, a observância quanto às disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 1.173/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ELIANA LEVINA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 938.466.141-49**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor Financeiro, o qual fará jus ao vencimento determinado na legislação.

§ 1º. Caberá a nomeada a execução das atribuições funcionais inerentes ao cargo em comissão, assim como o cumprimento da carga horária prevista na legislação de regência.

§ 2º. As atribuições do cargo comissionado de Diretor Financeiro, conforme dispõem o § 3º, do art. 4º da Lei nº 4.406/2020, ficam assim estabelecidas:

I – a gestão dos recursos financeiros do legislativo municipal;
II – ordenar as despesas necessárias aos serviços;
III – efetuar os devidos pagamentos;
IV – controlar as contas corretes nos bancos;
V – controlar as dotações orçamentárias confiadas ao Poder Legislativo; e
VI – desempenhar outras atividades correlatas definidas pelo Presidente.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que observando as normas e instruções legais em vigor, proceda com o registro físico e eletrônico da nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:8B191277

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1699

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1699/25, 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LUCIANA MENDES DUTRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pela vereadora Vanessa Aparecida Mendes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BA3FA80E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1700

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1700/25, 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALINE RODRIGUES FERREIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicado pelo vereador Renato Ribeiro da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:24FE7246

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1701

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1701/25, 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **EDILENE DOS SANTOS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Cerimonial e Eventos, símbolo CDI-1, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8D0B2CD4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1702

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1702/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 1.694/25 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a expedição do Decreto Administrativo nº 1694/25, de 10 de janeiro de 2025, o qual "Nomeia Funcionária";

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1694/25 de 10 de janeiro de 2025, o qual "Nomeia Funcionária" (ENILDA DIAS DE FARIA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C9C43835

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1703

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1703/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ENILDA DIAS DE FARIA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora especial de processo legislativo, símbolo CDS-5, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:01C21853

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1704

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1704/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 1.233/22 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.233/22 de 18 de abril de 2022, o qual "Decreta provimento de Adicional de Função de Confiança de

Agente de Contratação II a Servidor Público e dá outras providencias" (BRUNO FREITAS NASCIMENTO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5B8362F5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1705

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1705/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 1.234/22 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.234/22 de 18 de abril de 2022, o qual "Decreta provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a servidor público e dá outras providencias"; (RICHARD DA SILVA CASTILHO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6B6BB9C4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1706

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.706/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Ferramentas Tecnológicas a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora KÊNIA REGINA BORGES, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo III, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Ferramentas Tecnológicas, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1290/22 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C853F3FE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1707

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1707/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Documentos e Arquivos a Servidora Púbica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR, lotado no cargo efetivo de Condutor de Veículo, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Documentos e Arquivos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1482/24 e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0D7DFE3E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1708

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1708/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON BORGES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O servidor constante no artigo 1º é indicado pelo vereador Dalmo Machado Borges.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:22023A7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 31/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de revisão veicular para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de revisão veicular para atender ao Município de Amaralina, por meio da MARCA MOTORS VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004-90 ,localizada na -AV CORONEL GASPAR – AREA 3-AG-1 –VILA GUIMARAES –CEP 76.400-000 – URUACU-GO, PINAUTO S VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na -AV BERNARDO SAYAO N°474– LOTE 54-54B – CENTRO –CEP 76.300-000 – CAMPINORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.803,36 (seis mil oitocentos e três reais e trinta seis trinta e seis centavos)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004-90 ,localizada na -AV CORONEL GASPAR – AREA 3-AG-1 –VILA GUIMARAES –CEP 76.400-000 – URUACU-GO, PINAUTO S VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na -AV BERNARDO SAYAO N°474– LOTE 54-54B –CENTRO –CEP 76.300-000 – CAMPINORTE-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço de revisão veicular para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a MARCA MOTORS VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004-90 ,localizada na -AV CORONEL GASPAR – AREA 3-AG-1 –VILA GUIMARAES –CEP 76.400-000 – URUACU-GO, PINAUTO S VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0010-02,localizada na -AV BERNARDO SAYAO N°474– LOTE 54-54B – CENTRO –CEP 76.300-000 – CAMPINORTE-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B3B8A479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 001/2025 – ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: EMPRESA CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.077.890/0001-54, com sede na Rua VC-4, s/n°, Qd. 03, Lt. 30, Setor Vania Cruz, na cidade de Iporá/GO, CEP: 76.057.825.

DO OBJETO
1.1 contratação de prestação de serviços de consultoria técnica contábil compreendendo em serviços junto ao Município De Amorinópolis - PODER EXECUTIVO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, sendo órgãos deste ente federativo, objetivando a implantação e/ou manutenção e retificação de rotinas contábeis, no atendimento ao tribunal de contas dos municípios do estado de goiás – tcm/go, bem como a implementação e manutenção das NBCASP – normas brasileira de contabilidade aplicadas ao setor público e PCASP – plano de contas aplicado ao setor público, exigidos pelos órgãos de fiscalização, para o período 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 381.522,84 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 FICHA: 23 FONTE: 100

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2025.
Amorinópolis/GO, 10 de janeiro de 2025

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5AD1A6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 - ADM

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS-GO.
CONTRATADO: ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica jurídica à gestão pública municipal, com ênfase em ações de orientação, suporte técnico, informatizado e de auditoria interna para acompanhamento sistemático sobre os atos praticados pelos gestores do Poder Executivo do Município de Amorinópolis-GO, objeto de avaliação das ações de controle efetuadas pelo Sistema de Controle Interno e Externo passiveis de avaliação, monitoramento, julgamento e responsabilização, em especial no atendimento à IN 08/2021 e NLL (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21 no exercício de 2025.
PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2025.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 FICHA: 23 FONTE: 100.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Amorinópolis/GO, 02 de janeiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B76AB660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 001/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) E IDENTIFICAR POSSÍVEIS ERROS OU INCONSISTÊNCIAS NOS CÁLCULOS DOS REPASSES GARANTINDO QUE O MUNICÍPIO RECEBA OS VALORES CORRETOS, BEM COMO SANAR PENDENCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS PARA EVITAR BLOQUEIOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa AMG ASSESSRIA CONSULTORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.507.875/0001-30, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo De Participação Dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses garantindo que o município receba os valores corretos, bem como sanar pendencias junto aos órgãos públicos federais para evitar bloqueios.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo De Participação Dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses garantindo que o município receba os valores corretos, bem como sanar pendencias junto aos órgãos públicos federais para evitar bloqueios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: AMG ASSESSRIA CONSULTORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.507.875/0001-30, com sede na Avenida Cel. Heitor, S/Nº, Setor Central, Município de HEITORAÍ/GO, CEP: 76.670-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:816A29FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 001/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: AMG ASSESSRIA CONSULTORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO, com sede na Avenida Cel. Heitor, S/Nº, Setor Central, Município de HEITORAÍ/GO, CEP: 76.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.507.875/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo De Participação Dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses garantindo que o município receba os valores corretos, bem como sanar pendencias junto aos órgãos públicos federais para evitar bloqueios.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 13/01/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 13 de janeiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:058D925A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2025

PORTARIA FMS Nº038/2025 - 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (14/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CEA1F638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2025

PORTARIA FMS Nº039/2025 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA RENOULT – SEM PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025 às 00:15hs, e retorno previsto para o dia 15/01/2025 às 02:00hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (14/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9ECFD9E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2025

PORTARIA FMS Nº040/2025 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025 às 00:15hs e retorno previsto para o dia 16/01/2025 às 01:30hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (14/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1393E405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2025

PORTARIA FMS Nº041/2025 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (14/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8953BBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2025

PORTARIA FMS Nº042/2024 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS - PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (14/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AB8A9F35

MUNICIPIO DE APORE
DECRETO 007

DECRETO Nº. 007/2025 APORÉ - GO, 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre declaração de excepcional interesse público visando a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal de vigilância sanitária, Monitor, Motorista, Motorista de Transporte Escolar, Merendeira e Operador de Maquinas, por meio de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade do Município de Aporé e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ – Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da CF/88; na Lei Municipal n. 961/2005 e alterações; Instruções Normativas do TCM/GO ns. 10/2015 e 10/2019, os quais versam sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público mediante Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa assegurar a regularidade e a eficiência na prestação dos serviços essenciais à população, garantindo que as atividades não sejam interrompidas, especialmente nas áreas prioritárias como a educação;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento administrativo para garantir a organização e antecipação das necessidades institucionais, assegurando que os processos administrativos sejam realizados de forma eficiente e dentro dos prazos legais;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o início do período letivo de 2025, para que as aulas se iniciem sem prejuízo para os alunos;
CONSIDERANDO que o quantitativo atual de professores efetivos da rede municipal de ensino do Município de Aporé é insuficiente para o atendimento das demandas de ensino;
CONSIDERANDO haver disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas com contratações temporárias;
DECRETA:
Art. 1º - Fica reconhecida e declarada situação temporária e de excepcional interesse público no Município de Aporé, em relação ao quantitativo de profissionais na área da educação na rede municipal de ensino.
Art. 2º - A contratação temporária será realizada mediante processo seletivo simplificado e por prazo determinado enquanto permanecer a situação ensejadora, com duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância ao que determina a Lei Municipal n. 961/2005.
Art. 3º - A execução do processo seletivo simplificado ficará a cargo da Comissão Especial nomeada por meio de Portaria, que serão encarregados de realizar todas as etapas do certame em acordo com o Edital a ser publicado.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B3627303

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 002

PORTARIA Nº 002/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS, PARA CADASTRAMENTO DAS SENHAS DE MOVIMENTAÇÕES BANCARIAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no dia **13/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5E09790E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 003

PORTARIA Nº 003/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO, CUJA FINALIDADE IR À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA LIBERAR O ACESSO AS CONTAS DA SUA SECRETARIA,** no dia **13/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BBF3D2AE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 004

PORTARIA Nº 004/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JORGE LUIZ SOUZA VASCONCELOS**, CPF: 048.739.601-42, Secretário Municipal de Finanças, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO, CUJA FINALIDADE IR À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA LIBERAR O ACESSO AS CONTAS DA SUA SECRETARIA,** no dia **13/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:29F3FAB6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 005

PORTARIA Nº 005/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO, CUJA FINALIDADE IR À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA LIBERAR O ACESSO AS CONTAS DA SUA SECRETARIA,** no dia **13/01/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DBDB982F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 006

PORTARIA Nº 006/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conforme portaria de designação nº 028/2025, **CUJA FINALIDADE REPRESENTAR O PREFEITO LEONARDO DE MORAES CARVALHO, EM UM EVENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, com saída no dia **13/01/2025** e retorno previsto para o dia **14/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B8D8EF90

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 007

PORTARIA Nº 007/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, **ACOMPANHANDO O SENHOR FERNANDO MOREIRA, O QUAL LEVOU O CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO PARA REVISÃO/REPARO**, no dia **06/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B54EB4E2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008

PORTARIA Nº 008/2025 APORÉ-GO, 14 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO MOREIRA MARTINS**, CPF: 291.934.431-53, Operador de Maquinas, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, **CUJA FINALIDADE LEVAR O CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO DE PLACA QTN-9344 PARA REVISÃO/REPARO**, no dia **06/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B938B1C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 130/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 130/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 754/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **PAULO ALVES DE ARAUJO JUNIOR,** a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ADD83817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 097/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 097/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art.

21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 764/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **DALVANA ALVES DOS SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0E7BC8BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	OLGA MOREIRA PIRES
Nº CONTRATO:	04/2025
CNPJ/CPF:	618.970.431-04
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 15 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA:** 000148 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000005 **FUNÇÃO:** 000020 **SUBFUNÇÃO:** 000606 **PROGRAMA:** 000501 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.023 **ELEMENTO:** 339036 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 15
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º Valber Euripedes de Moura
DATA	13/01/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.
Diorama-GO, aos 13 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:72820DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	OPTIMUS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E IDENTIFICAÇÃO EIRELI
Nº CONTRATO:	06/2025
CNPJ/CPF:	30.925.888/0001-34
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA A GESTÃO MUNICIPAL.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI** **FICHA:** 000070 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000003 **FUNÇÃO:** 000004 **SUBFUNÇÃO:** 000122 **PROGRAMA:** 000406 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	14/01/2025

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 14 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:724A92FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2021
Processo: 8863/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/GO/ Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: REINALDO MODESTO SILVA 52199916120, CNPJ: 24.428.466/0001-50
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025 para prestação de serviços de assessoria contábil, especializada em contabilidade pública para o Poder Executivo.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 244.941,40 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Recursos Orçamentários: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34-100.
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025).
Flores de Goiás – GO, 14 de janeiro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretora de Licitação e Contratos.
Decreto nº 013/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:20080D2C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 066/2025

"Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021,e o Decreto 1157 de 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7 2 e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a servidora Elaine dos Reis Silva para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município de Flores de Goiás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente de contratação que conduzirá o certame será nomeado de pregoeira.

Art. 2º Designa-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e formação da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I) Layane Alcides Marques
II) Marlucia Lopes Martins
III) Kauany da Silva Mota

8 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

8 2º No caso de ausência da agente de contratação, esta será substituída automática e independentemente de ato expresso, pela primeira servidora designada no rol da EQUIPE DE APOIO, sucessivamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira, o disposto no Decreto Municipal nº 1157/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo:

a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório, com abertura e autuação do processo, organização de páginas e numeração;
b) encaminhamento da minuta do edital para parecer jurídico;
c) publicação dos extratos e atos licitatórios do Diário Oficial, assim como do inteiro teor do ato convocatório (edital, aviso) e anexos no PNCP e no Site Oficial do Município.
d) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiada pelo setor jurídico;
e) o credenciamento dos interessados;
f) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
g) a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
h) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
i) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
j) a negociação do preço, visando à sua redução;
k) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
|) a análise dos documentos de habilitação do licitante da oferta de melhor preço;
m) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
n) a elaboração da ata da sessão pública;
0) encaminhamento do processo para homologação da autoridade superior;
p) elaboração do contrato e/ou da ARP, conforme minuta do edital;
q) publicação do contrato ou instrumento equivalente ou até mesmo autorização de contratação no PNCP.
r) encaminhamento do processo ao Controle Interno;
s) publicação e envio de todos os atos para o TCM/GO por meio do COLARE.

$ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

$ 2º Para desempenho de suas atribuições a Agente de Contratação, poderá requisitar informações técnicas e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades e técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente qualquer ato de designação de Agente de Contratação, Comissão de Licitação e Pregoeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, aos 10 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E6021DFE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 013/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art, 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ELAINE DOS REIS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 042.590.651-57 e portador(a) do RG nº 5654111 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

REVOGANDO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR .

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1DFE387A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 014/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSELENA BARBOSA ROSA, inscrito(a) no CPF nº 576.842.941-72 e portador(a) do RG nº 2134848707 SSP/BA, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D4B0CE37

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LILIA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ, inscrito(a) no CPF nº 607.364.371-34 e portador(a) do RG nº 3.130.741 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:51BC6C5C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL, FREQUÊNCIA E ATOS FUNCIONAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VALCLEINIA FERNANDES QUEIROZ, inscrito(a) no CPF nº 033.411.881-69 e portador(a) do RG nº 5405518 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6FB3F91B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 038.598.641-65 e portador(a) do RG nº 5313732 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A22E3680

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DEUSIQUELE COSTA DAS NEVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 028.420.291-60 e portador(a) do RG nº 4929947 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C3BF3447

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 042.228.821-78 e portador(a) do RG nº 2598070 SESP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:04BDC3EA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 020/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CLEYSONN DE SOUZA ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 044.677.481-21 e portador(a) do RG nº 3311089 SESP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C1B6405C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 021/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) no GABINETE DO PREFEITO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MYLLENA RODRIGUES MASCARANHA, inscrito(a) no CPF nº 709.266.471-30 e portador(a) do RG nº 6909085 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:37B60053

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 022/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO no GABINETE DO PREFEITO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). FABRICIO FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 038.600.871-00 e portador(a) do RG nº 4083006 SESP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DFE639A4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE GABINETE no GABINETE DO PREFEITO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ERICA DE SOUZA FERREIRA BENIGNO, inscrito(a) no CPF nº 063.676.641-14 e portador(a) do RG nº 3468085 SESP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.815,32, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:128F0D7D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIZETE CAMPELO DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF nº 957.177.061-20 e portador(a) do RG nº 4614535 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EEA9FE83

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). SAMARA MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 706.583.951-65 e portador(a) do RG nº 6604379 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EE836D69

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 027/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ISABELA DE SOUZA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 107.539.331-01 e portador(a) do RG nº 3806671 SESP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:22593D0E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LUANA CASSIA SOUZA DE JESUS MARCIEL, inscrito(a) no CPF nº 044.651.651-10 e portador(a) do RG nº 5957280 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0241B85A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 31 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 10/2024, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA DE FREITAS EM JARAGUÁ-GOIÁS** conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 31 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação e Pregoeira CL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:BCABE97B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 40/2024, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados as escolas municipais, através do Convênio 09/2024 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 987/2023 e Convênio 322/2024 – Emenda Parlamentar Impositiva nº 845/2023 firmados entre a Prefeitura de Jaraguá e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:E4F5013B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 30 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 42/2024, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS E EVENTOS em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:6EF11570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N°22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê:
neste ato representado por sua sócia administradora Sra**. JACIELI FERNANDES DOS SANTOS MORAIS**, inscrito no CPF sob nº031.792.981-03.

Leia-se:
neste ato representado por sua sócia administradora Sra**. ANDRESSA BEATRIZ XAVIER MORAIS**, inscrito no CPF sob nº036.930.951-08.

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n°22

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DBCB28B8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2025

Contrato n°03/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: SHOW DE FESTA LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA FORMATURA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
Valor: R$2.611,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Dotação:12.361.403.2027.339039 FICHA 204 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:13/01/2025
Processo:99/2025
Dispensa de Licitação:04/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9BC5292

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025

Ata de registro de preço n° 002/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ sob nº 05.849.850/0001-82
Objeto: fornecimento de combustível na cidade de Goiânia, para atender as demandas do município de Mara Rosa
Valor:R$ 1.841.922,72(um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:13/01/2025
Processo: 10979/2024
Pregão Presencial: 052/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:66FCC1CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025

Ata de registro de preço n° 001/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 24.551.253/0001-11
Objeto: fornecimento de combustível na cidade de Mara Rosa, para atender as demandas do município de Mara Rosa
Valor:R$ 6.480.790,46(seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:13/01/2025
Processo: 10149/2024
Pregão Presencial: 051/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CE8ECBF0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2025

Contrato: 015/2025
Locatário: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Locador: LESLIE CRISTINE DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Valor: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Dotação: 20.606.668.2.090.339036 FICHA 138 FONTE 100
Fundamento Legal: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/21
Vigência: 13/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura: 13/01/2025
Processo: 124/2025
Inexigibilidade de Licitação: 028/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EC8AE101

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°03/2025

Contrato n°03/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VISAO SOFTWARES E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ. n°**19.432.062/0001-09**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
Dotação nº 01.10.302.210.2.053.339040 FICHA 565 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:13/01/2025
Vigência: 13/01/2025 a 31/12/2025
Processo: 94/2025
Dispensa: 07/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C1D4CFF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 053/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços.
CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas com seus prazos e especificações estabelecidas conforme projetos. Além da elaboração de documentos e projetos necessários para o bom funcionamento da Secretaria e seus departamentos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** neste ato representado pelo Sr. SYLVANIO MAGNO NORBERTO DE AMORIM, CPF nº 059.138.721-26;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** em favor da empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BEC5D60

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

Contrato n°020/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:AMORIM ENGANHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS
Valor:R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Dotação: 3.11.16.482.501.2.035.339039 FICHA 283 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 14/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:14/01/2025
Processo: 039/2025
Dispensa: 029/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DCC9628C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°50/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da publicação de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88,** neste ato representado por sua proprietária Sra**. TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, inscrito no **CPF nº527.553.631-34.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.255,00** (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88,** para a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88.**

Mara Rosa - Go, de 14 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E981504

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°37/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da Educação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da Educação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da Educação objetivando a padronização no evento que será realizado.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da

Educação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da Educação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** neste ato representado pela **Sra. VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 596.692.761-87;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**,** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para a contratação de empresa para a aquisição de camisetas personalizadas para o dia do planejamento e acolhimento dos profissionais da Educação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 14 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B6022972

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°12/2025

CONTRATO N°12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: VANILDE PEDRO DE MORAIS, INSCRITA NO CNPJ: 02.763.346/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O DIA DO PLANEJAMENTO E ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 12.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:14/01/2025
VIGÊNCIA: 14/01/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 91/2025
DISPENSA: 17/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97FBB851

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2025

CONTRATO N°18/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:GOIAS FORTE FERRAGISTA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$3.172,00(TRES MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 281 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 515, II.
Data da Assinatura:13/01/2025
Processo: 51/2025
Dispensa: 23/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AEC2D8F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°55/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em virtude da necessidade da publicação de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88;,neste ato representado pela Sra TEREZA CORTEZ DOS SANTOS inscrito no CPF sob n.º 527.553.631-34;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 34.510,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), em favor da empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88,para a contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 14 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB1B3D5B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°56/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da publicação de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88,** neste ato representado por sua proprietária Sra**. TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, inscrito no **CPF nº527.553.631-34.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 27.340,00** (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais), em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88,** para a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**, CNPJ. n°**04.217.572/0001-88.**

Mara Rosa - Go, de 14 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38EB77BB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2025

Ata de registro de preço n° 003/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:PRETO E PRETO LTDA CNPJ sob nº 40.905.501/0001- 31
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor:R$ 301.399,70(trezentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 14/01/2025 À 14/01/2026
Data da Assinatura:14/01/2025
Processo: 10980/2024
Pregão Presencial: 049/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:685053F3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2025

Ata de registro de preço n° 004/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:SUPERMERCADO BRASIL II LTDA, CNPJ sob nº 55.951.363/0001-02
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor:R$ 383.918,10(trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 14/01/2025 À 14/01/2026
Data da Assinatura:14/01/2025
Processo: 10980/2024
Pregão Presencial: 049/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E7E649F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo maior desconto, contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos do município, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 30/01/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/01/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 15/01/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:619FDB98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023069513

Nº. DO PROCESSO: 2024077137
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.692.423/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, celebrado entre as partes em 04/03/2024 (contrato nº 2024011903, decorrente de ato de dispensa pelo valor).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 107, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá até *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C9FEB00

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024079929

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 14 de janeiro de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
66	0718	MARIA GENNYFFER DE ALBUQUERQUE SANTOS	09/07/2001

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B209BC33

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2024079929

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 14 de janeiro de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Merendeira – Aprovado

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
11º	1406	MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO	14/07/1983

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:10F1443A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2024079929

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 14 de janeiro de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitor de Creche – Aprovado

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
35º	0669	MARCELLE CRISTYNE FERREIRA BARROS	30/04/2004

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9F7E4533

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001777 DE 14/01/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ESPÓLIO DE MARIO RIBEIRO NUNES**		
CNPJ/CPF:	002.979.251-72	Insc. CCI:	**1670**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**3015**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA 14, QD.30, LT.04, NR.38, CENTRO. CCI: 1670,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – <u>DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:</u>

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – <u>DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:</u>

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F28EFA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 29 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e materiais de expediente e outros materiais de consumo, para suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Nova América-Go, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre (62) 3345-6145.

NovaAmérica/GO,aos14 dias do mês de janeiro de 2025.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:6C230CBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, servidora comissionada do Município de Planaltina, inscrita no CPF nº 042.768.141-38, para a responsabilidade pelo envio de licitações e dispensas e contratos via plataforma COLARE ao Tribunal de Contas do Município e do Estado de Goiás, em conformidade com a Instrução Normativa nº 12/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO).".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ED52D8C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADELMO DA SILVA LISBOA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA ÁREA RURAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EBF4FD65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALAN JESUS DA SILVA PIMENTEL, para ocupar o cargo de
ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:105DE793

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0599D0B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1EE6C97A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA CLEA AIRES DE SOUZA , para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2A496C98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANDERSON PINHEIRO MARTINS, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como Gestor de contrato do Executivo, sem ônus, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:06C7BF90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANILTON BARBOSA MESQUITA E SOUZA, para ocupar o cargo de CHEFE DE CAMPO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem ônus, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E1953659

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO LUIZ DE SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8327A01E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. BRUNO FERREIRA DA ROCHA, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:29746B5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 08/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA R. BEMFICA JUNIOR - ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemos **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **R BEMFICA JUNIOR - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.103.302/0001-16, situada a Av Rio Branco, QD-B, LT AREA, BL-07, AP-303 – CEP 74.565-019 - Panorama Parque – Goiânia-GO, neste ato representada por **RONAN BEMFICA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador do CPF nº 707.187.331-34 e do RG 3783152 2ª Via, SSP-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **4ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é valor global de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no mesmo valor do contrato original, sendo o pagamento mensal no valor de R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - Santahelenaprev
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente da Comissão de Transição

R. BEMFICA JÚNIOR - ME
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:B58C59A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 02/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a **3IT CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1789, sala 110- Aldeota - Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 018.679.293-09, no final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **3ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no mesmo valor do contrato original, sendo o pagamento mensal no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.

Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - Santahelenaprev
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

3IT CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:ECAA3691

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 04/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA SETE CONSULTORIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS- SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n°. 14.057.808/0001-10, com endereço à Avenida Olinda, 960, sl. 809, Ed. Lozandes Corp Design, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo sócio-administrador Sr. **REITER FERREIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o n° 817.235.041-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam o presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é um total global R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), no mesmo valor do contrato original, sendo o pagamento mensal no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.

Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

Sete Capital Consultoria LTDA – ME
REITER FERREIRA PEIXOTO
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:06A5E7AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato nº 03/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA ORTREL SOLUÇÕES INTELIGENTES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemos **FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ORTREL SOLUÇÕES INTELIGENTES**, inscrita no CNPJ 24.642.330/0001-49, com sede na Rua Fortaleza, Qd. 03, Lt. 02-A, Vila Paraíso - Goiânia-Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Gustavo Luiz Fernandes de Morais, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4744955 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.742.881-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **5ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados global de R$ 4.378,74 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), no mesmo valor do contrato original, sendo o pagamento mensal no valor de R$ 1.459,58 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás-Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

ORTREL SOLUÇÕES INTELIGENTES
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:C28D8C33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato nº 02/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS E O DOUTOR LUIZ GUSTAVO FRASNELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado o doutor, **LUIZ GUSTAVO FRASNELI,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.129, com endereço à Rua Maria Leão de Moraes, Qd. 12, Lt. 201, Residencial Interlagos – Rio Verde - Goiás, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **4ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO - PRAZO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e regularidade junto às fazendas públicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339034.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento, inclusive as já aditadas.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.
Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora – SANTAHELENAPREV-Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

LUIZ GUSTAVO FRASNELI
Contratado

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:FB3E73F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato nº 01/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada à Avenida Brasil, Qd. A, Lt. 08, n° 49, Centro, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, S/N.º, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, CEP: 76.300-000, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é valor global de R$ 2.344,14 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), no mesmo valor do contrato original, sendo o pagamento mensal no valor de R$ 781,38 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:21217E84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato nº 07/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E ANTONIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado **ANTONIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO**, brasileiro, casado, inscrito CRM-GO 7812, com CI nº 13.050.929 SSP- e no CPF nº 010.122.338-20, residente na Rua Isaura Cunha, Qd. 08, Lt. 07, nº 529, Rio Verde-Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam o presente **3ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é valor global de R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), no mesmo valor do contrato original, sendo o R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por perícia normal e R$ 500,00 (quinhentos reais) por perícia domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339036.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente da Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

ANTÔNIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO
Contratado

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:5B2F4CD1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contrato nº 06/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SANTAHELENAPREV E A EMPRESA THIAGO LEONE FURTADO & CIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazemo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-SANTAHELENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.282.487/0001-10, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Grasiene T. de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **THIAGO LEONE FURTADO & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 11.571.955/001-15, situada na Rua 222, Qd. SG, Lt. 02, Sala 10, s/nº, Bairro Jardim Santa Helena de Goiás, neste ato representado por seu sóciao Thiago Leone Furtado, CPF nº 805.334.931-53 e RG nº 3164178-1814699 SSP-GO, PIS 11953911140, brasileiro, casado, médico com especialidade em Gastrologia e Amplo conhecimento em perícia – **CRM-GO 9494,** residente e domiciliado à Av. 01, esq. Com Rua 09, Qd. 02, Lt. 01, porque dos Buritis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, ajustam o presente **3ºTERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de até 03 (três) meses, os serviços objeto do contrato original, com início em 01 janeiro de 2025, findando-se em até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço total avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é valor global de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), no mesmo valor do contrato original, sendo o R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por perícia normal e R$ 500,00 (quinhentos reais) por perícia domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária **09.272.1003.2285-339039.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.
Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Santa Helena de Goiás-Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV
Contratante

JESUSMAR MARQUES LIMA
Presidente ad Comissão de Transição
Decreto nº 176/2024

THIAGO LEONE FURTADO & CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:A0AD4629

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PP-021-2024 SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO 001-2025 SRP
EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 15h30min, reuniram-se na Sede da Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, localizado na Av. Goiás Esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro Abadiânia-Go, o Pregoeiro EDSON JOSE DE FREITAS e a Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 004, de 27 de fevereiro de 2024, para, na forma da Lei federal 14133/2021 e demais leis aplicadas e suas alterações posteriores, Proceder a Retificação do Edital do Pregão Presencial nº 021/2024, objeto do processo nº 0415/2024, Fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e esgoto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO, Localizado na AV. Goiás esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro, Abadiania-Goias

Onde se lê –
REMEDIADOR EMBRALM: Solução composta por biopolímeros ionizados com propriedades estruturais e funcionais para sintetizar novos produtos em biotecnologia mineral. Ela contém diferentes substâncias orgânicas e inorgânicas com elevada solubilidade em solventes polares e parcialmente solúvel em solventes apolares. Alta concentração de espécies cromóforas como reagente específico para degradar a matéria orgânica e reduzir odores. Matéria orgânica totalmente elaborada via fermentação/respiração pela utilização de catalisadores, a partir de enzimas, coenzimas, cofatores e microrganismos, embaguem plástica 20 litros apresentar registros de capacidade junto a ANVISA e IBAMA,
Ler- se –
REMEDIADOR: Solução composta por biopolímeros ionizados com propriedades estruturais e funcionais para sintetizar novos produtos em biotecnologia mineral. Ela contém diferentes substâncias orgânicas e inorgânicas com elevada solubilidade em solventes polares e parcialmente solúvel em solventes apolares. Alta concentração de espécies cromóforas como reagente específico para degradar a matéria orgânica e reduzir odores. Matéria orgânica totalmente elaborada via fermentação/respiração pela utilização de catalisadores, a partir de enzimas, coenzimas, cofatores e microrganismos, embaguem plástica 20 litros apresentar registros de capacidade junto IBAMA,
As demais disposições do edital permanecerão inalteradas, sem mais para momento data-se e publica-se

Abadiânia, 13 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:67851680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
EXTRATO DE TERMO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

O município de Abadiânia Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, Ficam convocados os candidatos Aprovados no Concurso Público Edital n°. 002/2023, conforme ordem classificatória relacionados no ANEXO I, parte integrante dessa convocação, para que no prazo de 20 (vinte) dias, sendo a contar da publicação do Edital de Convocação, comparecer junto a Superintendência de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Av. Geraldo Rodrigues do Santos, n° 712, das 08:00h As 1 1: 30 e das 13:30h as 17:00h, objetivando a apresentação dos documentos conforme segue no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025** devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Abadiânia Go, é no placar municipal na sede da prefeitura.
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=3 PDF que faz parte integrante do referido edital, constando a relação de cargos com os respectivos candidatos convocados.

ABADIÂNIA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F5451F52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSAO PREGAO 049/2024

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Termo de Referência do Edital, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2024 até conclusão das adequações no termo de referência e edital. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos a Avenida São Felipe nº. 34 – Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:A5458AF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
577 DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CORTADOR GRAMA COMBUSTÃO 6HP (TRAMONTINA)CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

AVISO DE DISPENSA 577/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO
Aquisição de CORTADOR GRAMA COMBUSTÃO 6HP (TRAMONTINA)conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades **MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.532,56

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 15/01/2025 às 08h até 16/01/2025 às 08h.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 14 de Janeiro de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:5B53B233

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÕA DE SERVIÇO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h30m** do dia **20 de janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 14/01/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:08080C7B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONOPLASTIA EM EVENTOS E CERIMONIAS DA PREFEITURA DE CAMPOS VERDES,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h30m** do dia **20 de janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 14/01/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E66A0737

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORAS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h30m** do dia **20 de janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/01/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F208E4C7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **28 de Janeiro de 2025**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 14/01/2025.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6EAF54CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042692/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 005/2025. Objeto: Locação de equipamentos e ferramentas automotivas que ficarão à disposição do DMER, conforme aviso de dispensa. Data/horário de abertura: 20 de janeiro de 2025 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 14 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F7A08534

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042695/2025
DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Para Registro de Preços nº. 006/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificado digital, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme estimativas em anexo. Data/horário de Abertura: 20 de janeiro de 2025 às 09h45min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 14 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:63BC20B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Dispensa Eletrônica - nº 00340/2025
No dia **20/01/2025** às **09h:00min** realizará a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA** do tipo **menor preço global**, visando a futura e eventual **Contratação de mão de obra, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, pra a execução da obra de construção de uma casa de caráter social que será doada a uma família previamente cadastrada no sistema da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo, no ano de 2025**, Lei 14.133/21, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 14 de janeiro de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:6E269CDC

PODER EXECUTIVO
OFÍCIO Nº 018/2025

OFÍCIO Nº 018/2025
Mundo Novo, Goiás, 13 de janeiro de 2025.

Aos Bancos:

Bradesco S.A
Conta Corrente 12347-1

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

Razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**
CNPJ: 00.163.055/0001-12

Outorgados sempre com assinaturas em conjunto:

CLEONICE MARIA DE SOUZA

JULIA ROBERTA DUARTE ARAÚJO

SECRETARIA / GESTORA DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

SECRETARIA / GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS

774.671.751-91

066.326.651-36

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇAS
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICOS
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES PJ COM CARTÃO ELETRINICOS
ASSINAR CONTRATOS DE ABERTURA DE CREDITOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS-APLIC. PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS-EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZAÇÃO
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO
AUTORIZAR FATURAMENTO EPLO GERENCIADOR FINANCEIRO
AUTORIZAR CONSULTAS SRC
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERE. FINANCEIRO

Em anexo, segue copias dos atos de nomeação dos outorgados com devidas publicações.
Atenciosamente,

MARLENE LOURENÇO

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:EBD7FC4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 115/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 022/2025**, objetivando a contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração dos Balancetes Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a dezembro de 2025, acompanhamento de Diligencias da parte contábil junto ao TCM-GO- Tribunal de Contas dos Município de Goiás

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. "

DO (A) CONTRATADO (A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EXEC-LEGIS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.504.695/0001-98**, pelo valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:34012852

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 072/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 019/2025**, objetivando a contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração dos Balancetes Contábeis do Executivo e Fundos Municipais dos meses de janeiro a dezembro de 2025, acompanhamento de Diligencias da parte contábil junto ao TCM-GO- Tribunal de Contas dos Município de Goiás

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. "

DO (A) CONTRATADO (A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EXEC-LEGIS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.504.695/0001-98**, pelo valor total de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão PE

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:172D4FDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PP 002-2025 COMBUSTIVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO N°: 05/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível no Município de Palestina de Goiás, visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 28 de janeiro de 2025, às 09h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1726A17B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 114/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 023/2025**, objetivando a contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração dos Balancetes Contábeis do Fundo Municipal de Educação dos meses de janeiro a dezembro de 2025, acompanhamento de Diligencias da parte contábil junto ao TCM-GO- Tribunal de Contas dos Município de Goiás

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. "

DO (A) CONTRATADO (A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EXEC-LEGIS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.504.695/0001-98**, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:261398DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4901/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4901/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção da frota de veículos, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção da frota veículos, no interesse da Secretaria Municipal de transportes".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção da frota veículos, no interesse da Secretaria Municipal de transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.964,00** (Um Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), de Processo Administrativo de n. 4901/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA (AUTO PEÇAS MECANICA E CONFIANÇA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD.29, LT.13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 -3.3.90.30.00,** Ficha Orçamentária: **140**, Sub Elemento: **39**, **Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2028 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentária: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezembro) dias do mês de Dezembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C0771ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 204/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 204/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa aquisição de material para manutenção de veículo (gol placa PRH-6428), no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
OLEO 15W40	LT	4
FILTRO DE OLEO	PEÇA	1
FILTRO DE COMBUSTIVEL-GOL	UN	1
FILTRO DE AR	UN	1
FILTRO DE AR CABINE	UN	1
REPARO DE BICOS	UN	1
LIMPA CATALISADOR	UN	1
HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	UN	1
AGUA DESMINERALIZADA	UN	3
ADITIVO RADIADOR	UN	3
BARRA AXIAL	PEÇA	1
KIT BATENTE DIANTEIRO	KIT	2
VELA DE IGNIÇÃO	UN	3
KIT DE EMBREAGEM- VW, GOL 1.6, COM DISCO PLATO E COLAR	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:43C177B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 205/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 205/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa aquisição de manutenção de veículo (gol placa PRH-6428), no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO MECANICO (MOTOR)	UN	1
REVISÃO DE VEICULO	UN	1
LIMPEZA DE BICOS	UN	1

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:138C5A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 191/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 191/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa aquisição de manutenção em autoclave, localizado no hospital municipal Otacílio Jose de Rezende, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUTOCLAVE	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A5C30D45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 137/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 137/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preços para aquisição e abastecimento de Gás e Botijões GLP 13 e GLP 45 (com Botijão em Comodato) para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: GAVA GAS LTDA CPF/CNPJ: 12.592.833/0001-30, com valor de **R$ 540.377,00.**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 13 de janeiro de 2025.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:57B23B6A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021

O QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 04º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e advocacia previdenciária, visando atender as necessidades do Quirinópolis Previdência - QUIPREV**,** contratado: **MAURO BRANQUINHO E ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 20.087.527/0001-02. Fica prorrogado o prazo para o dia 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 10.220,96 (dez mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos) por mês, perfazendo a importância de R$ 122.651,52 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 20 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:418DDCA1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de janeiro de 2025, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **aquisição de Materiais em Concreto e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A6464E93

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO P.E 02/2025

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**, o qual tem por objeto a **Registro de Preços para futura aquisição de materiais e/ou prestação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **23/01/2025, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração na Proposta da plataforma da BNC, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **30/01/2025, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 2/2025. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:DF3638E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES,** portador do **CPF:***.127.381-**,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO,** pertencente ao quadro de Comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **AGENTE POLÍTICO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – **A Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS).**
II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 09 dias do mês de janeiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F35E829

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 09 DE JANEIRO DE 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº ***.127.381-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 034/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79ED4B28

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o (a) Sr.(a) **NEILTON CARVALHO BORGES,** portador do CPF nº. ***.793.391-**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
- Fica lotado(a) o (a) servidor (a) supracitado no (a)

PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO.

- Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16B4F5FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NEILTON CARVALHO BORGES

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 09 DE JANEIRO DE 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NEILTON CARVALHO BORGES**, portador(a) do CPF nº ***.793.391-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, pelo Decreto SRH nº 033/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

NEILTON CARVALHO BORGES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:80C23E81

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de cabeçote de corte (TRIMCUT C 42-2 STIHL), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7E43CC5E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente (PASTA AZ), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C8C07BC0

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes, Mobília (Armário de aço, mesa e cadeira) com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6852B97C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material gráfico (PASTAS PARA PROCESSO E BLOCOS DE REQUISIÇÃO), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A98DA797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de sacolas tipo eco bag, com dimensões de 40x35 cm, destinadas a servirem como lembrança para os participantes da Jornada Pedagógica, conforme especificações constantes em anexo no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M V INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.268.280/0001-77**, com sede administrativa à Rua Luiz Gonzaga Faria, N° S/N, Qd. 29, Lt. 08, Setor Parque Trindade, no município de Aparecida de Goiania - GO, CEP: 74.921-227, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de sacolas tipo eco bag, com dimensões de 40x35 cm, destinadas a servirem como lembrança para os participantes da Jornada Pedagógica, conforme especificações constantes em anexo no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.282,50 (Tres mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7B603A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços manutenção e conservação de equipamentos destinados a vigilância sanitária, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.049.999/0001-80** , com sede administrativa à Rua da Estrela, N° S/N, Qd. 108, Lt. 04, Setor Ocidente da Vila Brasília , no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74968/580, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e concervação de equipamentos destinados a vigilância sanitária, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B41E0F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de material químico destinado a Vigilância Sanitária para o tratamento de água,com objetivo de assegurar maior eficácia no atendimento dos serviços prestados á população de Rialma,com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11049999/0001-80, com sede administrativa à Rua da Estrada Jaguarão , Qd. 108, Lt. 0004, Nº S/N, Setor Ocidente da Vila Brasilia , no munípio de Aparecida de Goiânia - Go, CEP 74905290,para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de material químico destinado a Vigilância Sanitária, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 711,00 (Setessentos e onze reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8FB0F5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de pneus para o veiculo ambulancia/UTI movel (palca RCC-7E41), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 34.637.195/0018-45** , com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, N° 757, Setor Amélia Brandão Rêgo, no município de Ceres - GO, CEP: 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de pneus para o veiculo ambulancia/UTI movel (palca RCC-7E41), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0AE7A0E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002 / 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade sob o Nº. 001/ 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV, representado pelo Presidente e Gestor o senhor **FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 894.740.071-87.

CONTRATADA: a empresa **MAURO BRANQUINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº. 20.087.527/ 0001-02, representada pelo senhor **MAURO ANDRÉ BRANQUINHO FERREIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
VALOR: O valor global estimado é de **R$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Quarto Termo Aditivo inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: em 26 de Dezembro de 2024.

Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2025.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor e Presidente

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:A8B71F85

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao **Contrato Nº 001/ 2022**
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação sob o nº. 006/ 2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV, representado pelo Presidente e Gestor o senhor **FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 894.740.071-87.
CONTRATADA: a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob n° 10.451.784/0001-28**.**
OBJETO: serviços de Locação de Sistemas de Tecnologia da Informação (Software de Gestão Pública).
VALOR: O valor global estimado é de **R$ 9.691,92 (Nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Terceiro Termo Aditivo inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: em 26 de Dezembro de 2024.

Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2025.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor e Presidente

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:FBB95017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 003/ 2022**
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação sob o nº. 028/ 2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV, representado pelo Presidente e Gestor o senhor **FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 894.740.071-87.
CONTRATADA: a empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob n° 31.541.066/0001-12.
OBJETO: serviços especializado em assessoria e consultoria com sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimento ao Fundo Municipal de Previdência Social de Turvelândia - FMPSTURV.
VALOR: O valor global estimado é de **R$ 13.040,40 (Treze mil, quarenta reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Terceiro Termo Aditivo inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: em 26 de Dezembro de 2024.

Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2025.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor e Presidente

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:D887DA30

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **Contrato Nº 002/ 2023**
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV, representado pelo Presidente e Gestor o senhor **FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 894.740.071-87.

CONTRATADA: a empresa **LOVE FIBRA INTERNET LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 51.241.202/ 0001-66
OBJETO: serviços de provimento de acesso à internet - banda larga.
VALOR: O valor global estimado é de **R$ 2.482,68 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: em 26 de Dezembro de 2024.

Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2025.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor e Presidente

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:FAA35592

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/ 2025

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/ 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV, representado pelo Presidente e Gestor o senhor **FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA,** inscrito no CPF sob o nº 894.740.071-87.

CONTRATADA: a empresa **ANTONIO FERNANDES DA CUNHA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.420.073/0001-35, com sede à Rua 72, n° 433, APT 104b Ed. Rio Danúbio, Setor Central, CEP 74.045-120, Município de Goiânia – GO.
OBJETO: a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA – FMPSTURV.**
VALOR: O valor global estimado é de **R$ 48.815,64 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de Janeiro de 2025.
Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2025.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor e Presidente

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:2C39A07D

